

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5009892-04.2020.8.21.0027
3ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria/RS

Recuperandas:
Veígra Comércio de Veículos EIRELI e
Metrobus Comércio de Veículos Ltda.

Maio de 2022

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Recomendação CNJ.....	5
1.3. Cronograma Processual.....	7
1.4. Eventos do Mês.....	9
2. Informações sobre as Recuperandas.....	10
2.1. Histórico.....	11
2.2. Estrutura Societária.....	12
2.3. Atividade Empresarial.....	14
2.4. Estabelecimento – Localização.....	16
2.5. Quadro Funcional.....	17
2.6. Reunião com a Administração.....	18
3. Créditos.....	20
3.1. Créditos Concursais.....	21
3.2. Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal.....	23
3.3. Créditos Extraconcursais - Outros.....	25
4. Análise Econômico-Financeira.....	26
4.1. Balanço Patrimonial.....	27
4.2. Ativo e Passivo.....	28
4.3. Resultado.....	29
4.4. Indicadores Financeiros.....	31
5. Informações Adicionais.....	35
5.1. Passivo Contingente – Obrigações Ilíquidas.....	36
5.2. Cumprimento das Obrigações.....	38
5.3. Plano de Recuperação.....	39
6. Glossário.....	40

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Recomendação CNJ
- 1.3. Cronograma Processual
- 1.4. Eventos do Mês

1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que julgamos pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos, esta Equipe Técnica: (i) tomou como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **Veígra Comércio de Veículos EIRELI (“Veígra”) e Metrobus Comércio de Veículos Ltda. (“Metrobus”)**, as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) conduziu discussões com membros integrantes da administração destas Recuperandas sobre os negócios e as operações da referida empresa.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro nas Recuperandas ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

A administração das Recuperandas e seus sócios não impuseram qualquer restrição à esta Equipe Técnica para que fosse possível: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas. Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos

os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Cumpr destacar que os demonstrativos contábeis consolidados que serão apresentados neste relatório foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio de somatório de cada rubrica dos balancetes mensais das Recuperandas. Isto é, não se trata de Demonstração Consolidada elaborada à luz do CPC 36 (Comitê de Pronunciamentos Contábeis – Demonstrações Consolidadas) pelos responsáveis da contabilidade das Devedoras. Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão **expressos em reais (R\$)**.

Esta Equipe Técnica acordou com os representantes das Recuperandas que a apresentação de contas demonstrativas mensais (art. 52, inciso IV) deverá ocorrer por meio da disponibilização de informações contábeis e financeiras até o dia **10 do mês subsequente**. No tocante ao presente Relatório, as informações utilizadas foram entregues à Administração Judicial nos dias 14/02/2022, 14/03/2022 e 13/04/2022.

1.2 Recomendação CNJ

Em julho de 2020, o Conselho Nacional de Justiça ("CNJ") publicou Recomendação acerca da **padronização dos relatórios mensais de atividades** apresentados pelo administrador judicial (Recomendação n.º 72).

À vista disso, esta Equipe Técnica apresenta na **página seguinte um resumo com as principais recomendações do Conselho**, avaliando a pertinência do conteúdo para esse processo e, quando aplicável, indicando de que forma o tema está contemplado no presente Relatório.



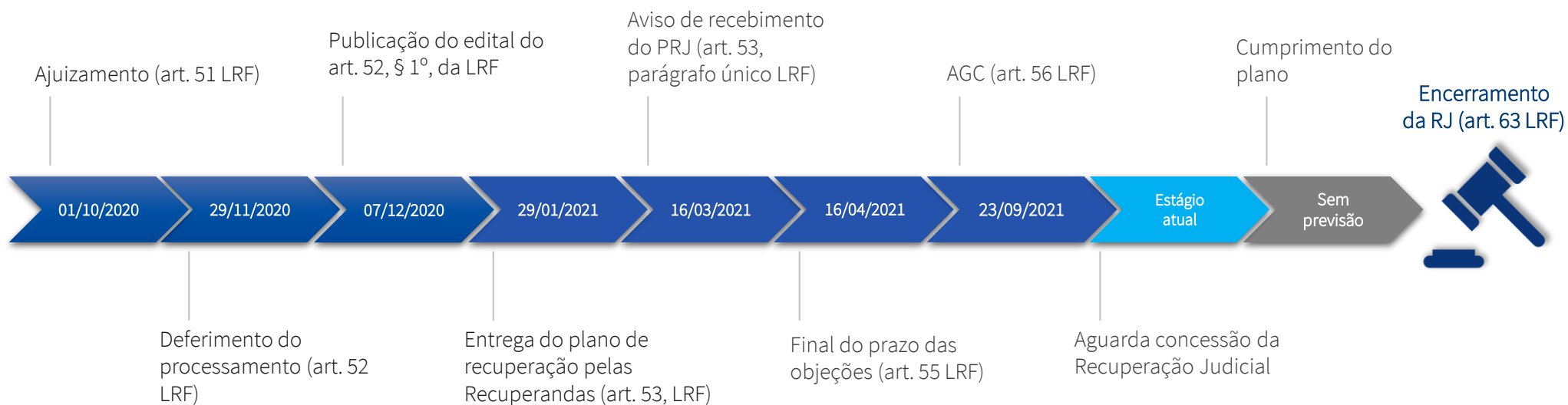
1.2 Recomendação CNJ

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.1	Houve alteração da atividade empresarial?	Não	
2.2.2	Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não	
2.2.3	Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não	
2.2.4	Quadro de funcionários	Sim	17
2.2.4.1	Número de funcionários/colaboradores total	Sim	17
2.2.4.1.1	Número de funcionários CLT	Sim	17
2.2.4.1.2	Número de pessoas jurídicas	Sim	17
2.2.5	Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Sim	27
2.2.5.1	Ativo (descrição / evolução)	Sim	27
2.2.5.2	Passivo	Sim	28
2.2.5.2.1	Extraconcursal	Sim	25
2.2.5.2.1.1	Fiscal	Sim	23
2.2.5.2.1.1.1	Contingência	Sim	38
2.2.5.2.1.1.2	Inscrito em dívida ativa	Sim	23
2.2.5.2.1.2	Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	Sim	25
2.2.5.2.1.3	Alienação fiduciária	Sim	25
2.2.5.2.1.4	Arrendamentos mercantis	Não	

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.5.2.1.5	Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	Não	
2.2.5.2.1.6	Obrigações de fazer	Não	
2.2.5.2.1.7	Obrigações de entregar	Não	
2.2.5.2.1.8	Obrigações de dar	Não	
2.2.5.2.1.9	Obrigações ilíquidas	Sim	36
2.2.5.2.1.10.	N/A	Não	
2.2.5.2.1.10.1	Justificativa	Não	
2.2.5.2.1.10.2	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11	Pós ajuizamento da RJ	Sim	25 e 36
2.2.5.2.1.11.1	Tributário	Sim	23
2.2.5.2.1.11.2	Trabalhista	Não	
2.2.5.2.1.11.3	Outros	Não	
2.2.5.2.1.11.3	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11.4	Observações / Gráficos	Não	
2.2.6	Demonstração de resultados (evolução)	Sim	29
2.2.6.1	Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Sim	31
2.2.7	Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Não	
2.2.8	Controle de pagamentos dos credores concursais	Não	
2.2.8.1	N/A	Não	
2.2.8.2	Anexar documentos	Não	
2.2.9	Observações	Não	
2.2.10	Anexos	Não	
2.2.11	Eventos do mês	Não	9

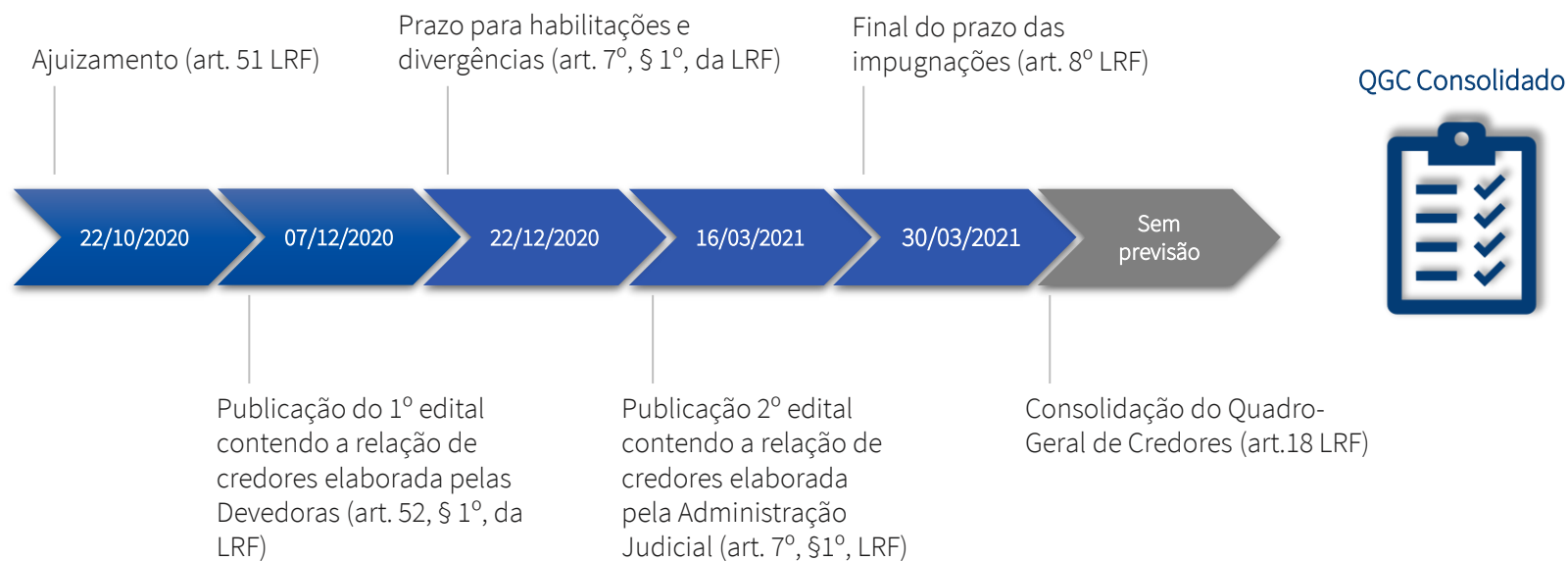
1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o **cronograma do processo de Recuperação Judicial** das Recuperandas, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o **cronograma da Verificação de Créditos**, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.4 Principais Eventos

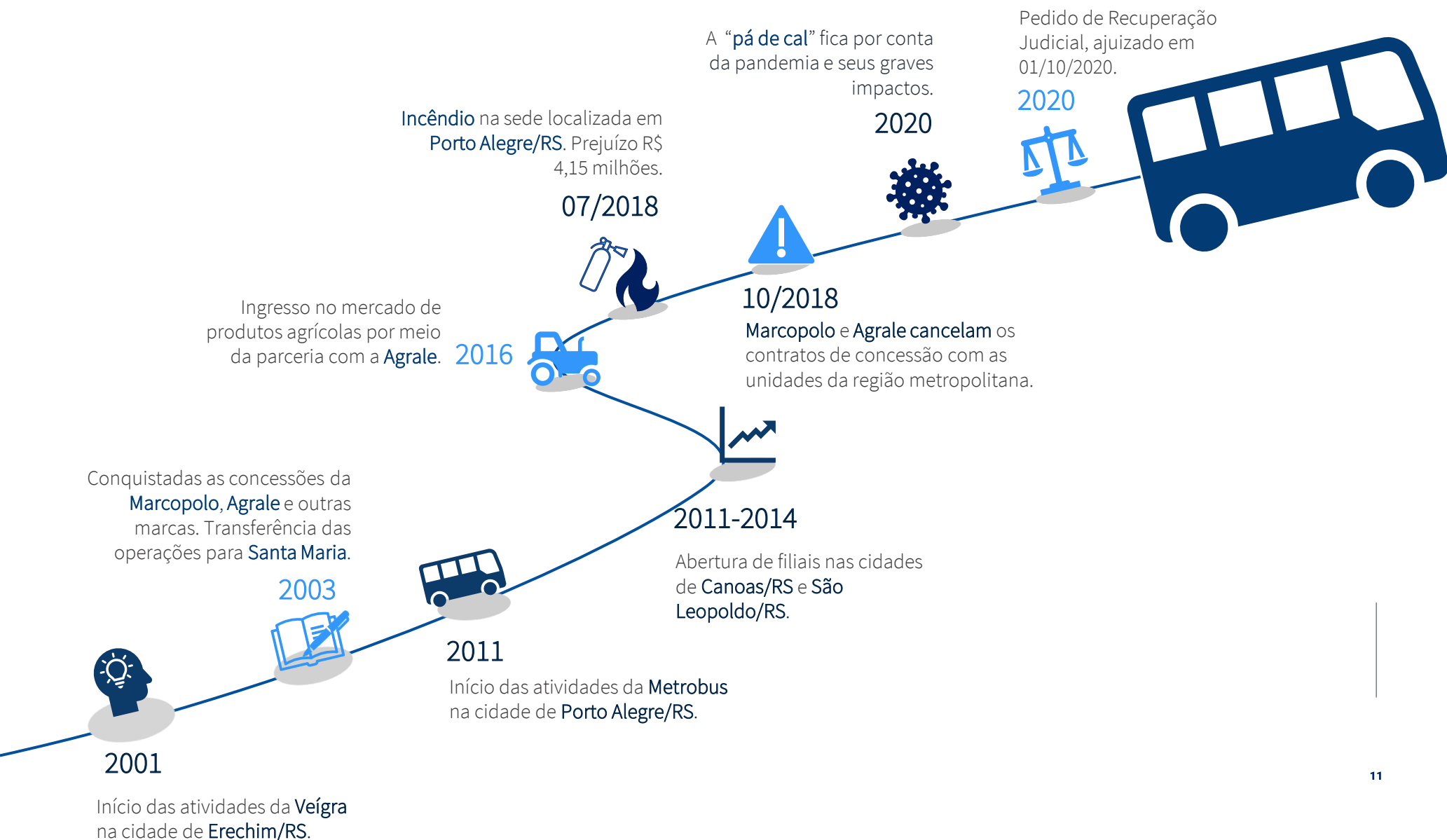
Não houve eventos relevantes que tramitaram no processo de Recuperação Judicial desde o último RMA.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

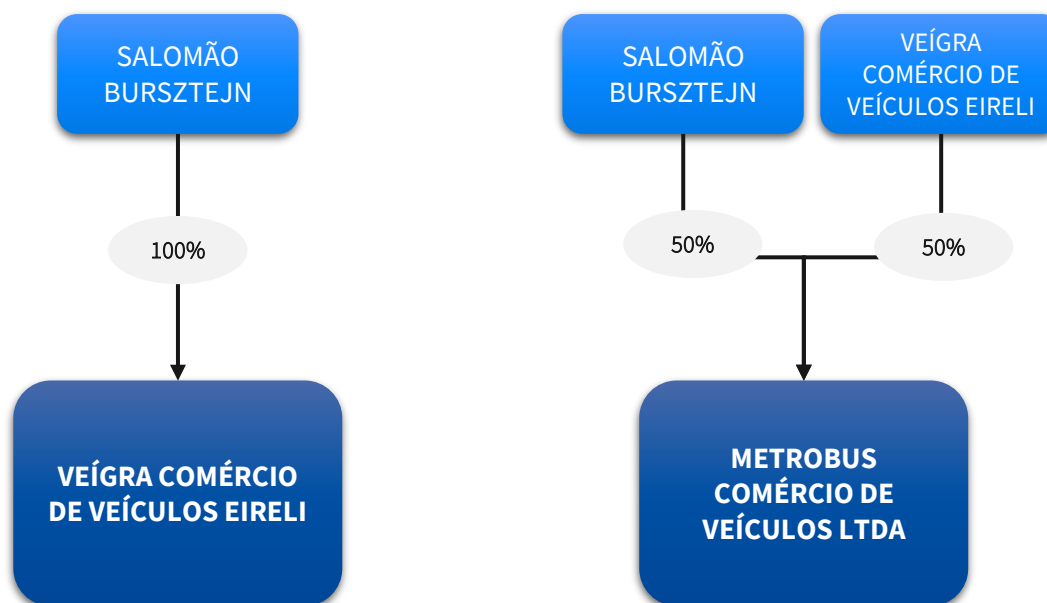
2. INFORMAÇÕES SOBRE AS RECUPERANDAS

- 2.1. Histórico
- 2.2. Estrutura Societária
- 2.3. Atividade Empresarial
- 2.4. Estabelecimentos – Localização
- 2.5. Quadro Funcional
- 2.6. Reunião com a Administração

2.1 Histórico do Grupo Econômico



2.2 Estrutura Societária - Grupo Econômico



2.2 Estrutura Societária - Grupo Econômico

VEÍGRA COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI	METROBUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 04.859.689/0001-65	CNPJ: 14.145.401/0001-44
Rod BR-158, Número 10665 – KM 01 Santa Maria/RS	Rod BR-158, Número 10665 – Anexo A Santa Maria/RS
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada	Empresa Empresária Limitada
Capital Social: R\$ 110.000,00	Capital Social: R\$ 300.000,00
Sócio-administrador: Salomão Bursztejn	Sócios: Salomão Bursztejn (sócio-administrador) e Veígra Comércio de Veículos EIRELI

2.3 Atividade Empresarial

Atualmente a Veígra Comércio de Veículos EIRELI (“**Veígra**”) tem por atividade principal a revenda de micro-ônibus da marca **Volare** (do **Grupo Marcopolo**). Em 2020, tal atividade representou aproximadamente 80% do faturamento da Recuperanda, sendo que a margem de lucro deste tipo de operação gira em torno de 15% a 25%.

O **Poder Público** é responsável pela aquisição de 3 a cada 4 veículos comercializados pela Veígra. Tais veículos são destinados a quartéis e outras entidades distribuídas nos municípios da região central do Estado do Rio Grande do Sul.

Já no tocante aos clientes da **iniciativa privada**, as principais vendas estão concentradas no setor da educação. Nesse sentido, em razão da paralisação das aulas nas escolas e nas universidades, há expectativa de que exista uma demanda repressada que possa beneficiar as Recuperandas em um futuro próximo.

A Devedora também dispõe de **serviço de manutenção** de veículos (realizado por mecânica parceira) e de **revenda de peças**.

Embora tais atividades representem aproximadamente 20% do faturamento anual, apresentam margem de lucro mais elevada se comparada à venda de veículos novos ou seminovos. (a margem de lucro da oficina pode chegar a 50%).

Já a Metrobus Comércio de Veículos Ltda. (“**Metrobus**”) atualmente não pratica a revenda de veículos. Em 2020, a Devedora havia registrado nos demonstrativos contábeis apenas receitas advindas de prestação de serviços e venda de peças, as quais perfizeram o montante de R\$ 139.004,01. Já em janeiro de 2021, a Recuperanda não auferiu receitas.



2.3 Atividade Empresarial

Conforme informações disponibilizadas no site das Recuperandas, os modelos comercializados são divididos nas linhas de **turismo**, **fretamento**, **urbano**, **rural**, **unidades especiais**, **escolar** e **seminovos**. Abaixo são apresentados alguns dos principais veículos:



Fretamento



Urbano



Unidades Especiais



Turismo



Escolar



Rural



Seminovos

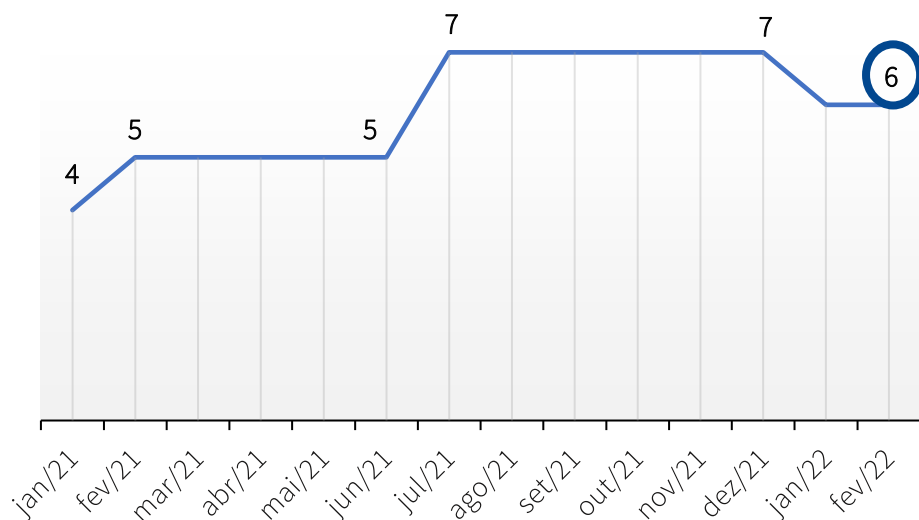
2.4 Estabelecimento - Localização

A sede das Recuperandas fica localizada na Rodovia BR-158, Número 10.665 – Km 01, na cidade de Santa Maria/RS.



2.5 Quadro Funcional

Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional da **Veígra Comércio de Veículos EIRELI**:



As informações acima demonstradas foram extraídas dos relatórios de colaboradores, disponibilizado pela Recuperanda. Conforme informado pelos representantes, em **fevereiro de 2022**, a Devedora dispunha de 6 funcionários trabalhando no regime celetista e de outros 8 colaboradores com atuação como pessoa jurídica. **A integralidade dos colaboradores está atuando presencialmente.**

Por sua vez, a **Metrobus** teve seu último funcionário desligado no mês de julho de 2020.

2.6 Reunião com a Administração

No dia **26 de abril de 2022**, a Administração Judicial realizou nova reunião virtual com as Recuperandas, de modo a se inteirar do andamento das atividades empresariais correspondentes aos meses de **fevereiro a abril/2022**. A reunião foi realizada com o responsável pela gestão financeira das empresas, Sr. Fabiano, e com a advogada da empresa, Dra. Fernanda Conceição. Abaixo segue imagem da videoconferência:



No que tange ao **desenvolvimento das atividades para o ano de 2022**, as previsões ainda são positivas, considerando o abrandamento da pandemia e o retorno das atividades presenciais, como as aulas da Universidade Federal de Santa Maria.

Não obstante as previsões para o ano de 2022, o Sr. Fabiano

esclareceu que o **faturamento de março/2022** atingiu o patamar de R\$ 231 mil, denotando um viés de queda em comparação a janeiro/2022 (R\$ 315 mil) e fevereiro/2022 (R\$ 270 mil). Nos primeiros dois meses do ano, foram entregues **4 carros**: sendo dois deles em janeiro/2022 e os outros dois em fevereiro/2022. Em março/2022, as Empresas a receita foi proveniente apenas das atividades da oficina. Em abril/2022, a tendência é de recuperação, com a previsão de entregas de veículos.

A intenção de fazer uma **reserva de caixa** para adesão aos parcelamos tributários, por ora, não prosperou. O prejuízo obtido em março/2022 inviabilizou tal ação, sendo necessário o consumo das reservas realizadas.

O **ponto de equilíbrio** estimado para absorver os parcelamentos tributários e os pagamentos do plano de recuperação judicial é de, no mínimo, R\$ 300 mil mensais.

Nesse sentido, a Empresa segue **aguardando a homologação do plano de recuperação judicial** para iniciar os pagamentos da classe trabalhista, conforme plano aprovado em Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 23/09/2021.

2.6 Reunião com a Administração

Quanto aos **pagamentos das despesas correntes**, foi informado que todas estão sendo adimplidas mensalmente. Por sua vez, os tributos - INSS e ICMS – ainda permanecem em atraso, haja vista estarem aguardando a possibilidade de obtenção de parcelamentos tributários.

Por fim, o **quadro funcional** das Empresas não sofreu nenhum tipo de alteração nos últimos meses.

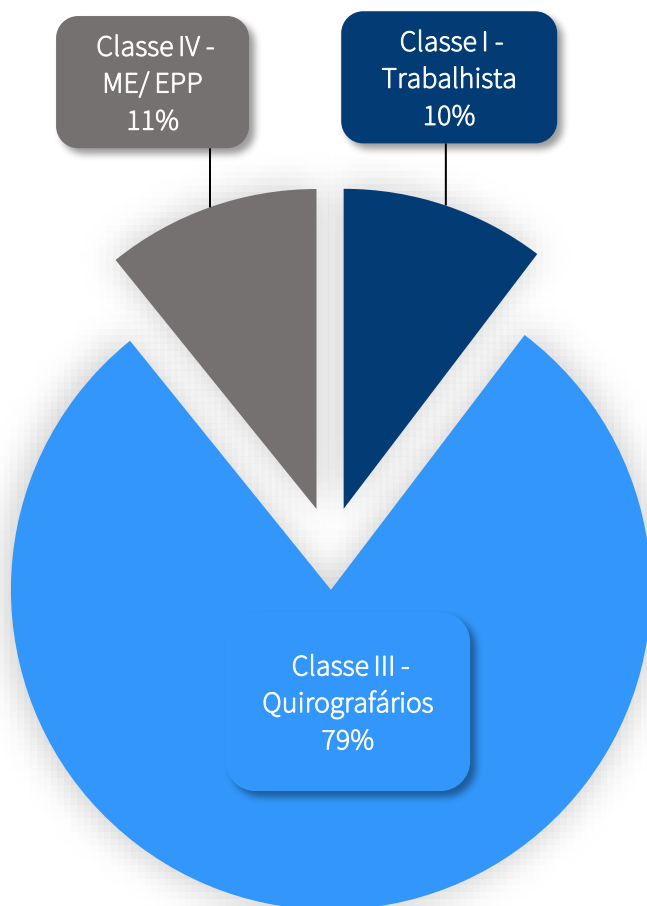


RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

- 3.1. Conkursais - Veígra
- 3.2. Conkursais - Metrobus
- 3.3. Extraconkursais – Passivo Fiscal
- 3.4. Créditos Extraconkursais - Outros

3.1 Créditos Concurais – Metrobus



O passivo total sujeito à Recuperação Judicial da Devedora corresponde à monta de **R\$ 2.188.622,10**. A lista de credores é composta pela **Classe I (R\$ 226.334,83)**, **Classe III (R\$ 1.725.818,41)** e **Classe IV ME/EPP (R\$ 236.468,86)**.

Em relação ao número de credores, atualmente, há:

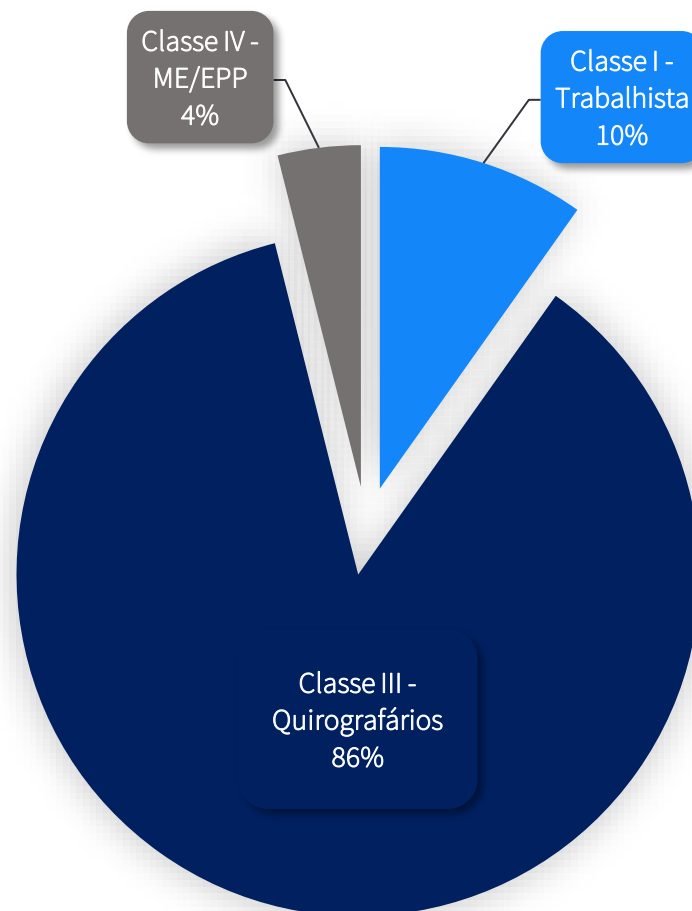
- ✓ 4 credores na Classe I;
- ✓ 35 credores na Classe III;
- ✓ 26 credores na Classe IV.

3.2 Créditos Concurais – Veígra

O passivo total sujeito à Recuperação Judicial da Devedora corresponde à monta de R\$ 4.143.276,92. A lista de credores é composta pela Classe I (R\$ 409.151,72), Classe III (R\$ 3.571.749,02) e Classe IV (R\$ 162.376,18).

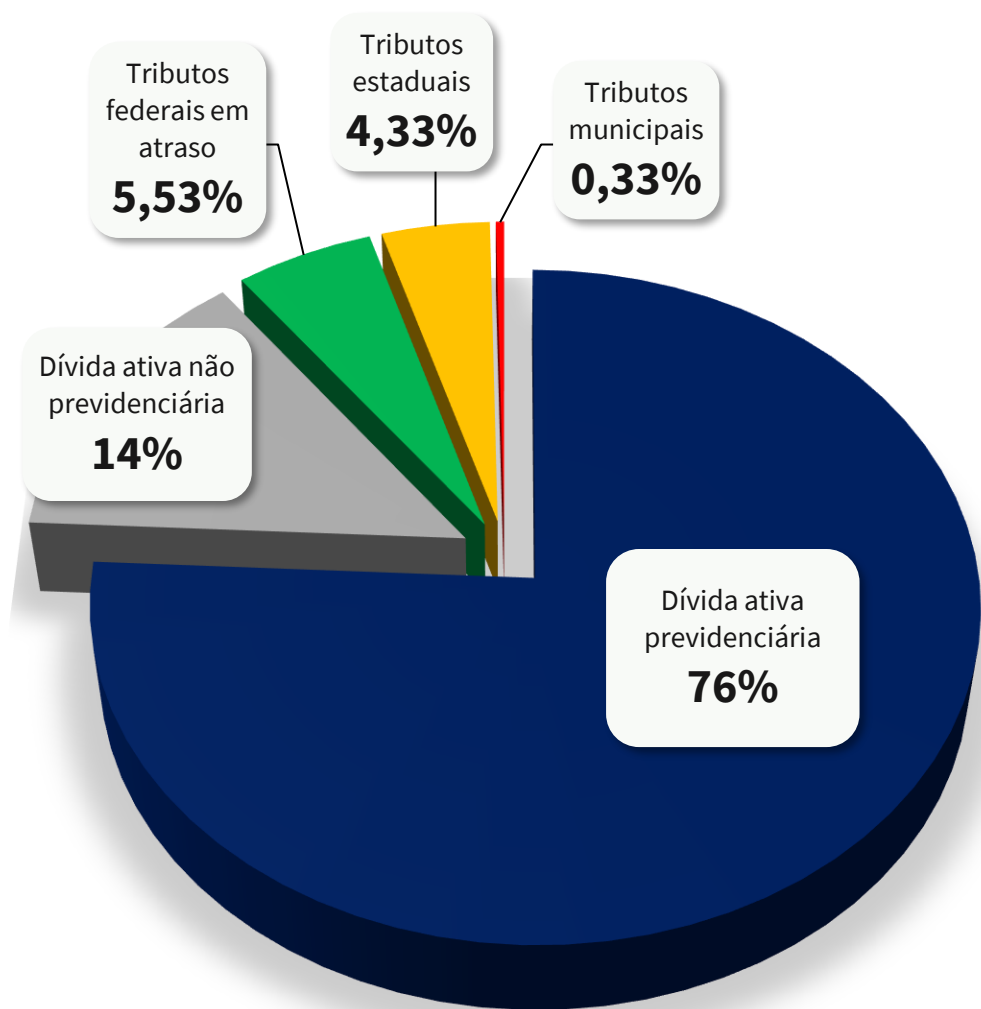
Em relação ao número de credores, atualmente, há:

- ✓ 16 credores na Classe I;
- ✓ 67 credores na Classe III;
- ✓ 71 credores na Classe IV.



Nota: os valores contidos nesta página estão baseados no Quadro-Geral de Credores, art. 18 da LRF.

3.3 Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal Veígra



O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$ 2.395.279,15**, sendo constituído por:

Natureza do tributo	Valor	%
Dívida ativa previdenciária ¹	R\$ 1.815.020,69	75,77%
Dívida ativa não previdenciária ¹	R\$ 336.125,41	14,03%
Tributos federais em atraso ²	R\$ 132.458,79	5,53%
Tributos estaduais ³	R\$ 103.752,75	4,33%
Tributos municipais ⁴	R\$ 7.921,51	0,33%

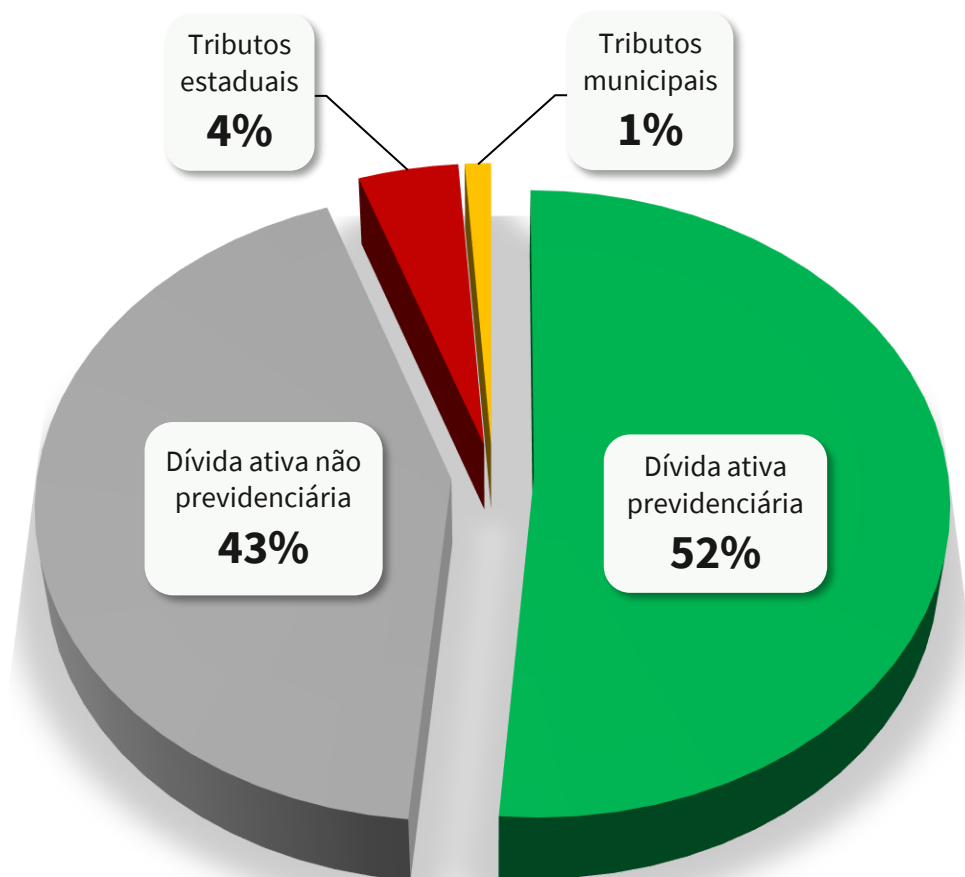
¹Conforme consulta realizada no dia 29 de abril de 2022 no site da PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);

²Conforme relatório e-CAC extraído em 07/04/2022;

³Conforme "Relatório Painel do Contribuinte" emitido pela SEFAZ/RS em 07/04/2022;

⁴Conforme balancete com data-base de 28/02/2022.

3.3 Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal Metrobus



O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$ 1.475.439,51**, sendo constituído por:

Natureza do tributo	Valor	%
Dívida ativa previdenciária ¹	R\$ 759.199,87	51,37%
Dívida ativa não previdenciária ¹	R\$ 636.866,55	43,23%
Tributos estaduais ²	R\$ 63.049,68	4,28%
Tributos municipais ³	R\$ 16.323,41	1,12%

¹Conforme consulta realizada no dia 29 de abril de 2022 no site da PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);

²Conforme "Relatório Painel do Contribuinte" emitido pela SEFAZ/RS em 07/03/2022;

³Conforme balancete com data-base de 28/02/2022.

3.4 Créditos Extraconcursais – Outros

Os títulos de crédito extraconcursais das Recuperandas perfaziam a monta aproximada de **R\$ 1.746.257,20** em 28 de fevereiro de 2022. Tal montante era composto pelas seguintes dívidas:

Emissor	Devedora	Valor	Tipo de garantia
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	VEÍGRA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	R\$ 556.510,00	Alienação Fiduciária
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	METROBUS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	R\$ 1.189.747,20	Alienação Fiduciária
<i>Total</i>		R\$ 1.746.257,20	

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Balanço Patrimonial
- 4.2. Ativo e Passivo
- 4.3. Resultado
- 4.4. Indicadores Financeiros

*Nota: cumpre ressaltar que o quadro do balanço patrimonial, na página seguinte, apresenta um simples somatório de cada rubrica dos balancetes mensais da Veígra Comércio de Veículos EIRELI e da Metrobus Comércio de Veículos Ltda. Isto é, **não se trata de Demonstração Consolidada elaborada à luz do CPC 36** (Comitê de Pronunciamentos Contábeis – Demonstrações Consolidadas) pelos responsáveis da contabilidade das Devedoras. A iniciativa desta Equipe Técnica de consolidar tais informações objetiva facilitar a compreensão da saúde financeira por parte dos leitores.*

4.1 Análise Financeira – Balanço Patrimonial

Primeiramente, apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas do **Balanço Patrimonial Consolidado** das Recuperandas:

	fev/22	AV%	AH%	jan/22	dez/21
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.350.827	24%	1%	2.339.220	2.315.643
Clientes	560.795	6%	4%	573.878	536.692
Impostos a Recuperar	363.866	4%	7%	363.131	338.026
Estoques	1.425.504	15%	11%	1.292.137	1.268.808
Despesas Exercício Seguinte	4.668.947	48%	0%	4.673.791	4.679.027
Outros Ativos	- 26.558	0%	209%	- 38.189	28.995
ATIVO CIRCULANTE	9.343.381	95%	2%	9.203.968	9.167.192
Realizável a longo prazo	44.330	0%	7%	43.618	41.404
Investimentos	4.023	0%	0%	4.023	4.023
Ativo Imobilizado	353.605	4%	-1%	355.521	358.384
Ativo Intangível	61.874	1%	0%	61.874	61.874
ATIVO NÃO CIRCULANTE	463.831	5%	0%	465.035	465.684
TOTAL DO ATIVO	9.807.213	100%	2%	9.669.003	9.632.876
Fornecedores	1.032.800	9%	-2%	1.054.509	1.055.365
Obrigações Sociais	981.247	9%	2%	962.654	961.348
Obrigações Tributárias	136.899	1%	22%	136.208	106.474
Empréstimos e Financiamentos	2.877.512	26%	0%	2.877.512	2.877.512
Outros passivos	3.336.937	30%	-1%	3.341.534	3.382.776
PASSIVO CIRCULANTE	8.365.396	76%	0%	8.372.417	8.383.475
Outras obrigações	2.681.958	24%	0%	2.681.958	2.682.320
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.681.958	24%	0%	2.681.958	2.682.320
TOTAL DO PASSIVO	11.047.354	100%	0%	11.054.376	11.065.795
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.240.142)	-11%	-16%	(1.385.373)	(1.432.919)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.807.213	89%	2%	9.669.003	9.632.876

AV% - Análise vertical - com base no total do ativo e do passivo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação entre os meses de dezembro/2021 e fevereiro/2022 de cada rubrica.

4.2 Análise Financeira – Ativo e Passivo

Abaixo, apresenta-se as principais oscilações verificadas no período:

O montante registrado na rubrica **Caixa e Equivalentes de Caixa**, em fevereiro/2022, foi de R\$ 2.350.827,11. No entanto, conforme relato do responsável financeiro, as Devedoras não estão conseguindo operar com folga na sua disponibilidade de caixa, devido à falta de recursos disponíveis. Portanto, o saldo contabilizado em tal conta apresenta uma inconsistência contábil.

No que tange à conta **Estoques** - com 15% de representatividade perante o total de ativos das Empresas - observa-se que houve um acréscimo de 11% em fevereiro/2022, frente ao saldo do mês de dezembro/2021. A variação corresponde à quantidade de peças em estoques.

Tanto no mês de janeiro/2022 quanto em fevereiro/2022, nota-se que a rubrica **Outros Ativos** apresentou saldo credor (negativo). Entretanto, registra-se que as normas contábeis não permitem que tal conta seja apresentada desta forma. A quantia contabilizada é composta por saldos de depósitos judiciais e adiantamentos a fornecedores.

As variações das quantias registradas no **Ativo Imobilizado** estão integralmente vinculadas a valores de depreciações, conforme documentos contábeis disponibilizados.

Em fevereiro/2022, a quantia registrada em **Obrigações Tributárias** foi 22% superior ao saldo apresentado em dezembro/2021. A variação permanece correspondendo a saldos de ICMS sobre mercadorias de terceiros (matéria-prima disponibilizada pela fábrica de veículos).

Entre os meses de dezembro/2021 e fevereiro/2022, o Patrimônio Líquido das Empresas apresentou uma redução de 10% em seu saldo, devido à contabilização de prejuízo contábil referente ao exercício social de 2021.

As demais rubricas do Passivo das Recuperandas não apresentaram oscilações significativas no período analisado.



4.3 Análise Financeira – Resultado

Apresenta-se abaixo a **Demonstração de Resultado do Exercício Consolidada** das Recuperandas:

	Resultados Mensais				
	fev/22	AH%	fev/21	AH%	fev/20
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	275.856	5%	261.354	-247%	907.279
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(20.063)	18%	(16.408)	-298%	(65.304)
(=) RECEITA LÍQUIDA	255.794	4%	244.947	-244%	841.975
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(60.338)	-224%	(195.373)	-140%	(469.752)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(48.707)	-78%	(86.760)	74%	(22.274)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	146.749	125%	(37.186)	1041%	349.949
(+) RESULTADO FINANCEIRO	-	0%	(5.659)	-205%	(17.262)
(=) RESULTADO ANTES TRIBUTOS S/ LUCRO	146.749	129%	(42.845)	876%	332.686
(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(1.518)	14%	(1.312)	-76%	(2.311)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	150.851	129%	(44.157)	848%	330.376

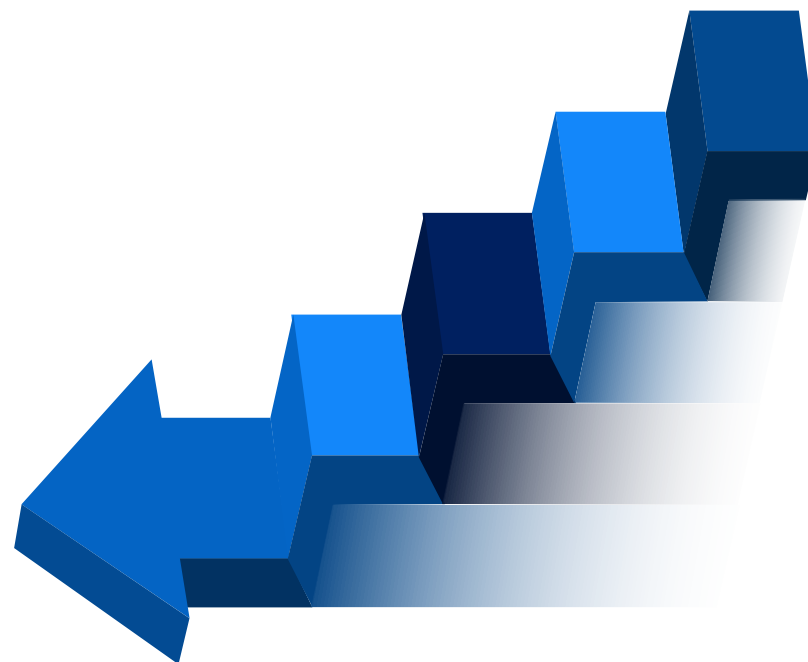
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação anual de cada rubrica.

4.3 Análise Financeira – Resultado

A **Receita Líquida** auferida em fevereiro/2022 foi apenas **4% superior** ao resultado obtido no mesmo período em 2021. Nota-se que, quando comparados os resultados de 2022 e 2020, houve uma redução de 229%. A Receita Líquida auferida em janeiro/2022 foi de R\$ 288.946,93. Conforme relatado pelo Sr. Fabiano, responsável financeiro das Devedoras, a queda do faturamento nos primeiros meses de 2022 foi impactada por estratégias aplicadas pelo setor comercial.

No que diz respeito ao **Custo dos Produtos Vendidos (CMV)**, houve uma redução de 224% entre os períodos (fevereiro de 2022 e 2021). **As Despesas Operacionais** também apresentaram queda, 78%. Ainda que o faturamento não tenha atingido o montante desejável, observa-se que as Recuperandas conseguiram reduzir os seus custos e as suas despesas.

Tanto no mês de janeiro quanto em fevereiro/2022, houve a contabilização de lucros contábeis: **R\$ 54.821,13 e R\$ 205.672,31, respectivamente.**



4.4 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

Apresenta-se abaixo alguns **indicadores financeiros** calculados com base nos saldos contábeis a fim de aprofundar a análise do desempenho das Recuperandas:

Indicadores	Fev/2022	Jan/2022	Dez/2021	Nov/2021	Out/2021	Set/2021
CCL - Capital Circulante Líquido (a)	977.985	831.550	783.717	831.202	808.284	809.582
NCG - Necessidade de Capital de Giro (b)	953.499	811.507	750.135	792.026	772.300	791.393
Liquidez Corrente (c)	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1
Liquidez Imediata (d)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
Liquidez Seca (e)	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9
Liquidez Geral (f)	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9
EBITDA (g)	149.333	53.519	- 59.803	27.947	34.375	-9.057
Grau de Endividamento (h)	-8,9	-8,0	-7,7	-8,1	-7,9	-7,9
Rentabilidade sobre Patrimônio Líquido (i)	-0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Referências

(a) Ativo Circulante - Passivo Circulante

(b) Contas a receber + estoques - fornecedores

(c) Ativo Circulante / Passivo Circulante:

(d) Disponibilidades / Passivo Circulante

(e) (Ativo Circulante – Estoques) / Passivo Circulante

(f) Ativo Circulante + Ativo Não Circulante / Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo

(g) Resultado antes do Juros, Impostos, Depreciação e Amortização.

(h) Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo / Patrimônio Líquido.

(i) EBITDA / Receita Bruta

NOTA: Os índices elencados acima foram calculados com base nos demonstrativos contábeis e, portanto, também consideram os registros correspondentes às dívidas sujeitas à Recuperação Judicial, o que poderá causar distorção na interpretação dos indicadores referidos.

4.4 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

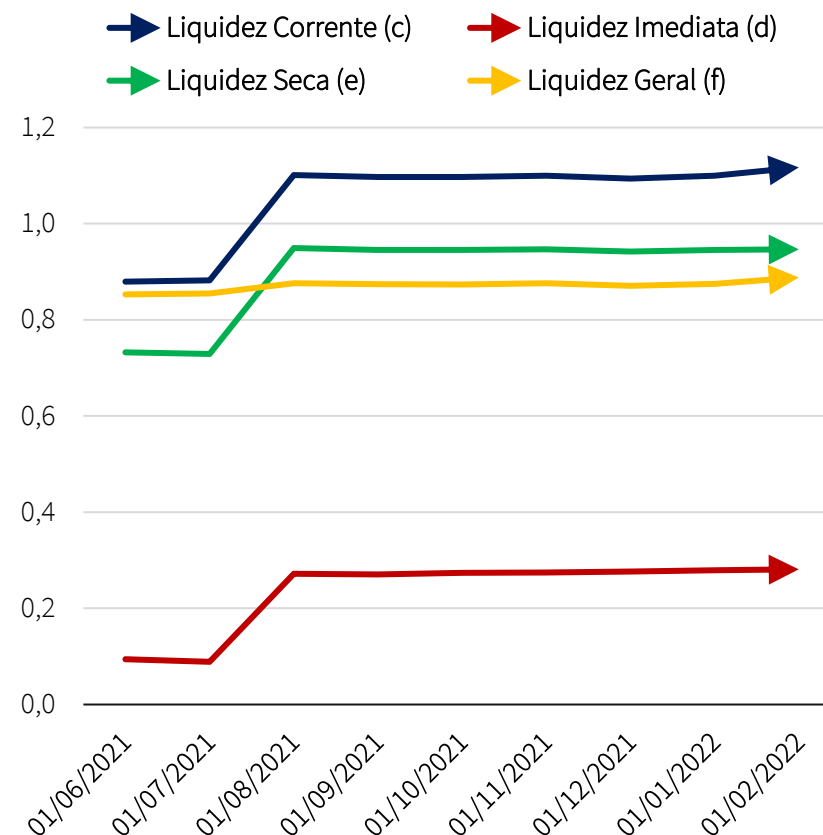
O gráfico abaixo apresenta a evolução dos **Índices de liquidez** (em milhares de reais) apresentados pelas Recuperandas:

Os **Índices de liquidez** avaliam a capacidade financeira da empresa, ou seja, a capacidade de pagamento da mesma, sendo de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Tais índices têm o cálculo baseado nos números do balanço patrimonial da entidade. Ao interpretar esses índices, deve-se levar em conta que:

- **Maior que 1:** *folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.*
- **Se igual a 1:** *os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes*
- **Se menor que 1:** *não há disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo*

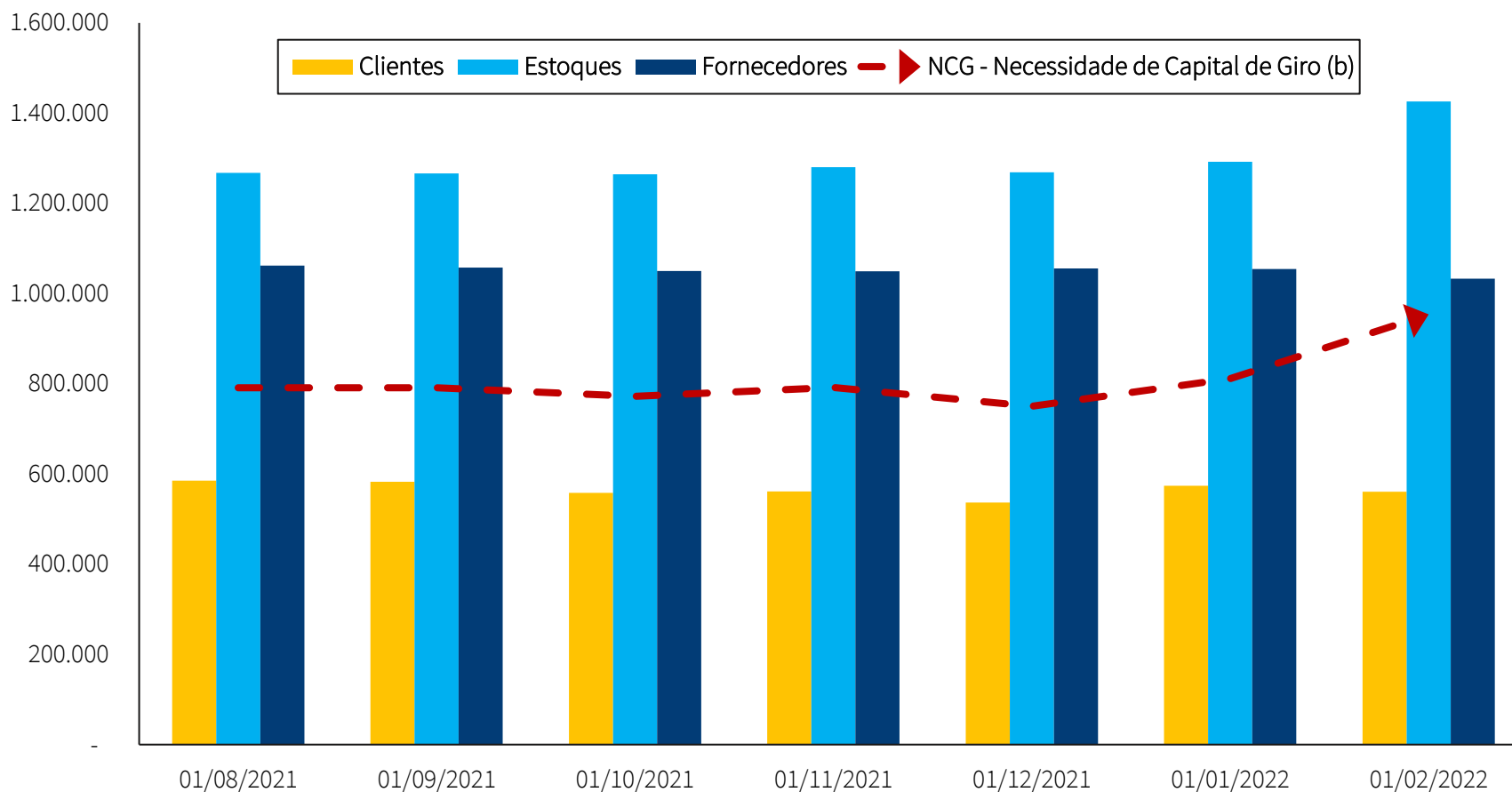
A partir do mês de agosto/2021, com exceção da Liquidez Corrente, todos os índices de liquidez das Empresas permaneceram com a sua **situação inalterada**: apresentando coeficientes inferiores a “1”. Tal situação indica que os **referidos bens e direitos não seriam suficientes para fazer frente às obrigações de curto prazo**. A Liquidez Corrente apresentou coeficiente superior a “1” devido ao acréscimo do saldo das contas do Ativo Circulante das Empresas.

Entre os meses de agosto/2021 e fevereiro/2022, os valores dos quatro índices de liquidez mantiveram-se iguais.



4.4 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

O gráfico abaixo apresenta a evolução composta da **Necessidade de Capital de Giro** (em milhares de reais) calculada com base nos demonstrativos contábeis:



4.4 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

A **Necessidade de Capital de Giro** é o montante mínimo que as Empresas devem ter em caixa. Esse valor serve para manter as Recuperandas funcionando, assegurando as suas operações básicas. Nota-se que, em fevereiro de 2022, o índice apresentou um aumento de 21%, quando comparado ao resultado do mês de dezembro/2021. Tal situação foi oriunda do acréscimo do saldo tanto da rubrica Clientes quanto da conta Estoques.

No tocante ao **Capital Circulante Líquido**, observa-se que, desde o mês de agosto/2021 até o presente momento, o montante registrado como Ativo Circulante foi superior à quantia do Passivo Circulante, situação inexistente desde o mês de outubro/2020. Entretanto, importante destacar que há créditos sujeitos ao processo recuperatório que estão, equivocadamente, registrados no Passivo Circulante da Recuperanda. Devido a tal montante, os índices apurados de Capital Circulante Líquido são distorcidos.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Obrigações Ilíquidas – Veígra
- 5.2. Obrigações Ilíquidas - Metrobus
- 5.3. Cumprimento das Obrigações
- 5.4. Plano de Recuperação

5.1 Obrigações Ilíquidas – Veígra

A Administração Judicial solicitou um breve resumo dos processos judiciais em que atualmente a Recuperanda é ré, conforme relação elencada abaixo:

AUTOR	PROCESSO	ÓRGÃO	COMARCA	NATUREZA	DATA PROPOSITURA	VALOR DA CAUSA
BANCO DO BRASIL	0024087-50.2018.8.21.0027	4ª VARA CÍVEL	SANTA MARIA	AÇÃO MONITÓRIA	17/09/2018	R\$ 179.381,20
BANCO DO BRASIL	0014832-68.2018.8.21.0027	3ª VARA CÍVEL	SANTA MARIA	AÇÃO MONITÓRIA	22/06/2018	R\$ 164.373,03
BANRISUL	5002416-69.2020.8.21.0008	1ª VARA CÍVEL	CANOAS	AÇÃO MONITÓRIA	27/02/2020	R\$ 78.356,50
CARLOS ALFREDO AQUINO	0020369-88.2015.5.04.0701	1ª VARA DO TRABALHO	SANTA MARIA	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	04/04/2015	R\$ 50.000,00
DIRLEI FILIPINI	0020963-11.2019.5.04.0201	1ª VARA DO TRABALHO	CANOAS	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	30/09/2019	R\$ 19.376,75
DUTRA & TRENTIN ADVOGADOS	027/1.19.0007173-8	4ª VARA CÍVEL	SANTA MARIA	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	24/07/2019	R\$ 2.835,00
EDUARDO MENDES FEITOS	9000762-41.2019.8.21.1001	9º JUIZADO ESPECIAL	PORTO ALEGRE	PROTESTO INDEVIDO	06/08/2019	R\$ 10.000,00
ERNI SCHULZ	5050999-43.2019.8.21.0001	8ª VARA CÍVEL	PORTO ALEGRE	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	10/12/2019	R\$ 24.352,10
ERNI SCHULZ	5001823-12.2019.8.21.2001	1ª VARA CÍVEL	PORTO ALEGRE	DESPEJO POR FALTA DA PAGAMENTO	18/07/2019	R\$ 43.382,64
ERNI SCHULZ	5019533-31.2019.8.21.0001	1ª VARA CÍVEL	PORTO ALEGRE	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	30/07/2019	R\$ 19.709,61
MERCEDES DASSI	027/1.07.0019089-1	3ª VARA CÍVEL	SANTA MARIA	DECLARATÓRIA	11/12/2007	R\$ 908,50
MULTICARGAS LOGÍSTICA	0038829-40.2018.8.21.0008	3ª VARA CÍVEL	CANOAS	EXECUÇÃO DE TÍTULO	18/10/2018	R\$ 8.693,56
ONOFRE DA SILVEIRA FELICIO	5000613-30.2019.8.21.3001	1ª VARA CÍVEL	PORTO ALEGRE	INDENIZATÓRIA	30/04/2019	R\$ 355.365,27
POSTO DE MOLAS	9007262-32.2018.8.21.0008	JUIZADO ESPECIAL	CANOAS	COBRANÇA	09/11/2018	R\$ 3.176,56
POSTO MILLENIUM LTDA	008/1.18.0016445-4	2ª VARA CÍVEL	CANOAS	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	03/10/2018	R\$ 2.318,49
PREFEITURA DE ROSÁRIO DO SUL	062/1.18.0001887-8	2ª VARA CÍVEL	ROSARIO DO SUL	MONITÓRIA	14/12/2018	R\$ 1.468,36
ROBINSON RICARDO DA SILVA	0021014-10.2019.5.04.0205	5ª VARA DO TRABALHO	CANOAS	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	11/10/2019	R\$ 26.385,20
MARCELO MACHADO BARROS	0020781-28.2020.5.04.0027	27ª VARA DO TRABALHO	PORTO ALEGRE	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	29/09/2020	R\$ 167.700,00
FABIANO STREIT	0020932-42.2020.5.04.0205	5ª VARA DO TRABALHO	CANOAS	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	13/11/2020	R\$ 23.124,30
MARA RUBIA CICERI	0021069-24.2020.5.04.0011	11ª VARA DO TRABALHO	PORTO ALEGRE	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	17/12/2020	R\$ 23.854,00
RSC COMERCIO DE PECAS	5008457-86.2019.8.21.0008	1ª VARA CÍVEL	CANOAS	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	11/11/2019	R\$ 8.102,96

Total: R\$ 1.212.864,03

5.1 Obrigações Ilíquidas – Metrobus

A Administração Judicial solicitou um breve resumo dos processos judiciais em que atualmente a Recuperanda é **ré**, conforme relação elencada abaixo:

AUTOR	PROCESSO	ÓRGÃO	COMARCA	NATUREZA	DATA PROPOSITURA	VALOR DA CAUSA
CLAUDINEI LUIS DE AVILA	015/1.16.0005863-0	1ª VARA CÍVEL	GRAVATAÍ	COMINATÓRIA	17/05/2016	R\$ 200.000,00
RODRIGO HERMELING	015/1.17.0011985-2	1ª VARA CÍVEL	GRAVATAÍ	EMBARGOS À EXECUÇÃO	18/10/2017	R\$ 8.737,50
THYAGO SEIXAS CIA LTDA	001/1.17.0143700-8	1ª VARA CÍVEL	PORTO ALEGRE	EMBARGOS À EXECUÇÃO	15/12/2017	R\$ 27.977,04
MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ	9001013-30.2019.8.21.0073	3ª VARA CÍVEL	TRAMANDAI	INDENIZATÓRIA	02/05/2019	R\$ 137.672,00
MUNICÍPIO DE MOSTARDAS	5000134-74.2019.8.21.0111	1ª VARA CÍVEL	MOSTARDAS	INDENIZATÓRIA	04/07/2019	R\$ 76.300,00
ESTADO DO RS	5019704-51.2020.8.21.0001	14ª VARA DA FAZENDA	PORTO ALEGRE	EXECUÇÃO FISCAL	26/03/2020	R\$ 50.002,92
BANCO DO BRASIL	5002173-21.2019.8.21.5001	1ª VARA CÍVEL	PORTO ALEGRE	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	19/09/2019	R\$ 695.044,60
MARCIO DOS SANTOS	0020026-43.2016.5.04.0027	27ª VARA DO TRABALHO	PORTO ALEGRE	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	13/01/2016	R\$ 40.000,00
MARCIANE LONGARAY	0020558-12.2019.5.04.0027	27ª VARA DO TRABALHO	PORTO ALEGRE	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	23/05/2019	R\$ 166.334,83
MARCELO BARROS	0020781-28.2020.5.04.0027	27ª VARA DO TRABALHO	PORTO ALEGRE	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	29/09/2020	R\$ 167.700,00
FABIANO STREIT	0020932-42.2020.5.04.0205	5ª VARA DO TRABALHO	CANOAS	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	13/11/2020	R\$ 23.124,30
MARA RUBIA CICERI	0021069-24.2020.5.04.0011	11ª VARA DO TRABALHO	PORTO ALEGRE	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	17/12/2020	R\$ 23.854,00

Total: R\$ 1.616.747,19

5.2 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter os credores informados acerca do andamento das atividades das Recuperandas e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades das Empresas em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhes são impostas pela [Lei nº 11.101/05](#).

Realizou-se conferência virtual no dia 26 de abril de 2022, conforme mencionado nas páginas 18 e 19 deste relatório, momento no qual o Sr. Fabiano, consultor financeiro, afirmou que as atividades operacionais estão sendo desenvolvidas normalmente. Tal fato é ratificado pelos demonstrativos contábeis e demais documentos disponibilizados pelos representantes da Devedora

As Devedoras estão conseguindo cumprir as [obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial](#), tais como salários e fornecedores. Entretanto, esta Equipe Técnica certificou-se de que há saldos em aberto referentes às obrigações tributárias, conforme mencionado nas páginas 23 e 24 deste relatório.

Cumpre destacar que, após o ajuizamento do procedimento recuperatório, [não foram contraídos novos empréstimos e adquiridos ou vendidos bens do ativo imobilizado do Grupo](#).

Com relação aos honorários fixados em favor da Administração Judicial, a Empresa vem horando com o pagamento dos valores mensalmente.

No período em análise, [não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas](#), vedada por força do art. 6-A, da LRF.



5.3 Plano de Recuperação

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente à **forma de pagamento aos credores** prevista no plano de recuperação apresentado pelas Recuperandas:

CLASSE	SUB-CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	ENCARGOS	PARCELAS
CLASSE I TRABALHISTA	Créditos até R\$ 30.000,00	Não se aplica	Não se aplica	O valor será pago em até 4 parcelas mensais e consecutivas, a partir da data de publicação da homologação do plano de recuperação judicial.	Não há previsão de encargos	4 parcelas
	Créditos acima de R\$ 30.000,00	85%	9 meses – a partir da data de homologação do plano de recuperação judicial.	O valor será pago entre o 9º e o 12º mês, após a data de homologação do plano de recuperação judicial.	Não há previsão de encargos	Não informado
CLASSE II GARANTIA REAL	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão
CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	Financeiros – acima de R\$ 1.500.000,00	15%	12 meses a partir da data de realização da Assembleia Geral de Credores	O prazo de pagamento será até 9 anos (108 parcelas mensais).	TR + 0,5% a.m. e TR + 1% a.m.	108 parcelas
CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	Demais credores quirografários	85%	18 meses partir da data de publicação da homologação do plano de recuperação judicial.	O prazo de pagamento será até 10 anos.	TR + 2% a.a.	Não informado
CLASSE IV ME/ EPP	Não há	50%	02 anos contados a partir da data de publicação da homologação do plano de recuperação judicial.	O prazo de pagamento será em até 10 anos.	TR + 2% a.a.	Não informado

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6. GLOSSÁRIO

- 6.1. Glossário

6.1 Glossário

- **ATIVO** – Estão representados por todos os bens e direitos que a Recuperanda possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
- **ATIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.
- **ATIVO IMOBILIZADO** – é formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das suas atividades, sendo caracterizado por apresentar-se na forma tangível. São, portanto, bens que a Empresa não tem intenção de vender a curto prazo ou que dificilmente podem ser convertidos imediatamente em dinheiro.
- **ATIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede um exercício, assim como os direitos exercidos com essas destinações.
- **CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** – é a diferença entre ativo e passivo circulante, ou seja, o capital da Recuperanda que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo.
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)** – é uma demonstração contábil que oferece uma análise econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da Recuperanda, em um determinado período, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo no resultado final.
- **PASSIVO** – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.
- **PASSIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, são contas que referem-se a obrigações que são exigíveis dentro do exercício.
- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, antes conhecido como “Exigível a Longo Prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão.
- **EBITDA** – é um indicador financeiro cuja sigla significa “*Earning Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization*”. Ou seja, seria o lucro da Empresa antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.
- **ÍNDICES DE LIQUIDEZ** – Mensura a facilidade ou capacidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. A liquidez da Empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações.
- **LIQUIDEZ CORRENTE** - mede a capacidade de pagamento da Recuperanda no curto prazo.
- **LIQUIDEZ GERAL** – busca dar uma visão de solvência no longo prazo.
- **LIQUIDEZ IMEDIATA** - é a relação existente entre os disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.
- **NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO** – é o montante mínimo que a Recuperanda necessita ter de dinheiro em seu caixa para garantir que sua operação (compra, produção e venda de produtos ou serviços) não pare por falta de recursos.
- **VALOR CONTÁBIL** – em termos contábeis, é o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo está reconhecido no balanço.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques

Coordenador Geral

OAB/RS 76.787



Miguel Condah Kaghofer

Advogado responsável

OAB/RS 119.030



Daniel Kops

Equipe Contábil

CRC/RS 96.647/O-9



Felipe Camardelli

Equipe Contábil

CRA/RS 31.349/O



Juliana Reschke

Equipe Contábil

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

